



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 645/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor EVERALDO MULINARI, Assistente em Administração, Siape nº 1885497, da função de Chefe do Serviço Especial de Benefícios e Pagamentos, do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela portaria nº 795/GR/UFFS/2011, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS